

Aut - 075/09
163/09 - 163/09
Dantas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.813

De 13 de outubro de 2009.

DEN

DENOMINA DE RUA ESCRITOR
EUCLIDES DA CUNHA, UMA
DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de Rua ESCRITOR EUCLIDES DA
CUNHA uma das novas ruas de Campina Grande – PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito Municipal